



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Março 2026



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	ORGANOGRAMA.....	3
1.2.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO	4
	SOLENERGE.....	4
	PROENERGIA	5
	Incentivo financeiro a aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento.....	6
	Projetos Europeus	7
	Candidaturas efetuadas em 2025	12
2.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	15
3.	Relatório de análise das transferências e subsídios concedidos.....	16
4.	PROGRAMA DO XIV GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.....	21
5.	EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....	23
6.	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	23
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
8.	QUAR 2025	25



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

1. INTRODUÇÃO

Os investimentos em energia realizados em 2025 mostram um compromisso claro com a transição energética nos Açores, em linha com os objetivos da Estratégia Açoriana para a Energia 2030.

As iniciativas desenvolvidas deram prioridade à valorização do recurso às fontes de energia renovável, ao aumento da eficiência energética, ao incentivo à mobilidade elétrica e ao reforço da cooperação e partilha de conhecimento a nível europeu.

Foram reforçados os incentivos para a produção de energia renovável para autoconsumo, com destaque para os sistemas solares fotovoltaicos. O programa SOLENERGE continuou a apoiar a aquisição e instalação destes sistemas na Região Autónoma dos Açores, financiando 100% das despesas elegíveis, até ao limite de 1.500€ por kW instalado. Foi também apoiada a aquisição de sistemas de armazenamento complementares através do REPower, com uma comparticipação de 85%.

A mobilidade elétrica manteve-se como uma prioridade do Governo dos Açores. Continuámos a atribuir incentivos financeiros para a compra de veículos elétricos e alargámos a rede de postos de carregamento, com a instalação de novas unidades em locais de acesso público.

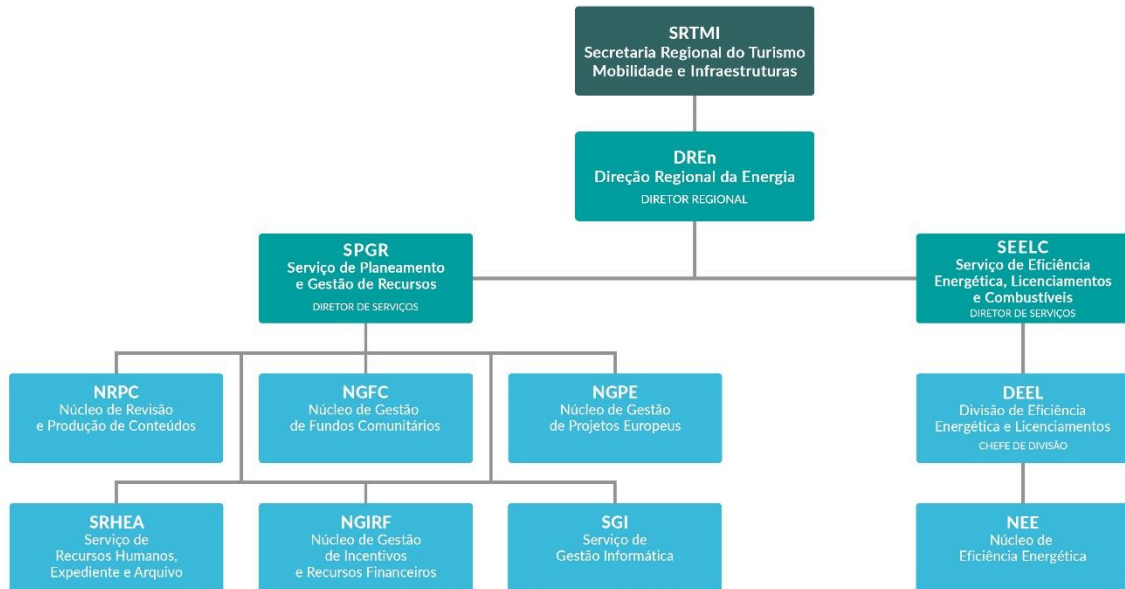
Por fim, reforçámos a participação dos Açores em projetos e parcerias nacionais e internacionais, promovendo a colaboração nos vários eixos da transição energética, a inovação e a adoção de soluções mais sustentáveis.

1.1.ORGANOGRAMA

A estrutura orgânica da DREn encontra-se definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A, de 12 de novembro, da seguinte forma:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia



1.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO

Das diversas atividades desenvolvidas, destacam-se a implementação dos sistemas de incentivo em curso, bem como a participação em projetos europeus. Estas ações são listadas de seguida.

SOLENERGE

Está disponível o SOLENERGE, um programa de incentivos que comparticipa em 100% as despesas elegíveis à aquisição de sistemas solares fotovoltaicos, até ao máximo de 1.500€ por kW instalado. O apoio encontra-se publicado no Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro.

Destina-se a pessoas singulares e coletivas, com exceção da administração regional autónoma e da administração direta do Estado.

Este incentivo tem como objetivo reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, promovendo simultaneamente poupanças significativas para as famílias e empresas regionais por via da produção para autoconsumo, pelo que são elegíveis as seguintes despesas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

- Pessoas singulares – considerando a média dos consumos dos últimos seis meses, sendo o limite máximo de potência a financiar definido de acordo com o dimensionamento do sistema apurado pela entidade instaladora. Poderão beneficiar do incentivo em dois códigos de ponto de entrega por ano.
- Pessoas coletivas – considerando a média dos consumos dos últimos seis meses, sendo o limite máximo de potência a financiar definido de acordo com o dimensionamento do sistema apurado pela entidade instaladora. A potência a instalar não poderá ser superior a 60% da potência contratada.
- Em ambos os casos, é deduzido o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Ademais, o incentivo, que reveste a forma de subsídio não reembolsável, poderá ser atribuído antes do pagamento à entidade instaladora.

Esta é uma medida resultante da aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência, que identifica a aposta na produção de energia obtida a partir de fontes de energia renováveis nos edifícios como uma prioridade estratégica, com vista à recuperação económica e em linha com os pressupostos da promoção da transição energética.

Até 31 de dezembro de 2025 encontravam-se submetidas 5321 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 37.464.130,56 €, representando uma potência aprovada de 26.560,80 kW. Destas, 2022 candidaturas já foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 20.623.274,29 € e uma potência instalada de 15.184,61 kW.

No que respeita ao cumprimento da meta inicialmente proposta de 11,2 MW instalados em sistemas solares fotovoltaicos até ao final de 2025, este valor já foi superado. Entretanto, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2025/A, de 7 de julho, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio, a dotação orçamental para o apoio a conceder ao abrigo do programa SOLENERGE passou a ter um valor global de 60.000.000 euros — ou seja, mais 41.000.000 euros — visando a contratualização de 27 MW de potência adicional, destinada à atribuição de incentivos para candidaturas submetidas aquando da abertura inicial do Aviso, que não foram abrangidas pela dotação inicial.

Assim, a meta até ao final do primeiro semestre de 2026 é alcançar uma potência total instalada de 38,2 MW, através de novas unidades de produção de energia fotovoltaica, descentralizadas, de pequena dimensão, para autoconsumo.

PROENERGIA

O PROENERGIA – Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis – está disponível de modo a estimular a produção e o armazenamento de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

energia elétrica e calorífica, essencialmente destinada ao autoconsumo, por parte de famílias, de empresas, de cooperativas, de associações sem fins lucrativos e de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

No ano de 2025, a Direção Regional da Energia subsidiou 1602 candidaturas, correspondendo a 1667 equipamentos de produção e/ou armazenamento de energia limpa, num montante global de incentivo concedido de 4.177.613,08 €, através do Programa de incentivos PROENERGIA - Sistema de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, o que representa, no período em análise, um investimento por parte dos promotores superior a 6,37 milhões de euros.

O PROENERGIA contempla o incentivo a 85% à aquisição de sistemas de armazenamento que sirvam para complementar sistemas solares fotovoltaicos incentivados pelo SOLENERGE. Até 31 de dezembro de 2025, tinham sido submetidas 1110 candidaturas, representando um investimento previsto de 3.968.739,55€. Destas, 116 encontravam-se contratadas, com termo de aceitação assinado e em fase de pagamento; 49 estão em análise; 11 foram desistências; 2 foram não aprovadas, e 761 estavam encerradas/concluídas. Nessa data, a capacidade de armazenamento instalada acumulada ascendia a 6 MWh, com um apoio pago acumulado de 3.139.691,39€, sendo o valor pago em 2025 de 2.845.486,89€.

Incentivo financeiro a aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento

Este incentivo está disponível com o objetivo de estimular a adesão à mobilidade elétrica nos Açores, por via do incentivo à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento.

No ano 2025 foram pagas 381 candidaturas consideradas elegíveis. Estas candidaturas foram submetidas maioritariamente por residentes das ilhas de São Miguel e Terceira, com 242 e 90 candidaturas respetivamente, seguindo-se 20 candidaturas da ilha do Faial, 10 candidaturas da ilha do Pico, 5 candidaturas da ilha do São Jorge, Graciosa e Santa Maria e 4 candidaturas da ilha das Flores.

De referir que se verificou em 2025 a atribuição de um montante global de incentivos concedidos no valor de 727.431,40 €, o qual reflete o incentivo à aquisição de 252 veículos automóveis ligeiros, 125 pontos de carregamento de veículo elétricos, 42 velocípedes com motor, 13 triciclos motorizados ou quadriciclos e 3 motociclos de duas rodas ou ciclomotores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Projetos Europeus

1. REMOTE (Remote and Peripheral Territories Energised through Policy Learning)¹

Programa: *Interreg Europe*

Taxa de cofinanciamento: 80%

Orçamento global: 1 784 001,00€

Orçamento da DREn: 196 832,00€

Duração: maio de 2025 a julho de 2029

Objetivo principal: reforçar a autonomia energética das RUP, promovendo uma transformação estruturada das políticas públicas que permita reduzir a dependência de combustíveis fósseis importados. Partindo dos desafios comuns destes territórios – sistemas energéticos isolados, vulnerabilidade externa e crescente pressão sobre a procura – este projeto procura acelerar a integração de fontes de energia renováveis, melhorar a estabilidade dos sistemas insulares e criar condições para uma transição energética mais segura, sustentável e alinhada com as especificidades regionais.

Consórcio: formado por sete RUP – Açores, Madeira, Canárias, Reunião, São Martinho, Guiana Francesa e Maiote. Tem como parceiros associados Guadalupe e Martinica.

Papel da DREn: atua como parceira e autoridade política regional, cujo papel central consiste em contribuir para a transformação do *mix* energético regional, visando estabelecer as bases para que a região se torne autossuficiente em termos energéticos, através da partilha de experiências e inovação com outras RUP.

Principais atividades: superação de barreiras técnicas e legais que condicionam a integração das fontes de energia renováveis em sistemas isolados, coordenando ações que transformem o atual *mix* energético regional. Para tal, serão implementadas metodologias de cooperação inter-regional, de forma a monitorizar os resultados das diretrizes energéticas entre 2025 e 2029.

Atividades em curso: elaboração do relatório financeiro do primeiro semestre.

¹ <https://www.interregeurope.eu/remote>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

2. EV4EU (Electric Vehicles Management for carbon neutrality in Europe)²

Programa: Horizonte Europa

Taxa de cofinanciamento: 100%

Orçamento global: 8 989 682,00 €

Orçamento da DREn: 67 546,00 €

Duração: junho 2022 a maio 2026

Objetivo principal: desenvolver e testar estratégias de gestão inteligente de veículos elétricos, centradas no utilizador, que contribuam para a neutralidade carbónica na Europa. O projeto aposta em soluções *Vehicle-to-Everything (V2X)*, considerando o impacto nos sistemas elétricos, nas baterias, nas necessidades dos utilizadores, na integração com os mercados de energia e na transformação das cidades. As soluções desenvolvidas são testadas em quatro demonstradores, permitindo avaliar o seu desempenho, definir condições de implementação e consolidar modelos de negócio e serviços energéticos inovadores associados à mobilidade elétrica.

Consórcio: entidades de Portugal, Eslovénia, Dinamarca e Grécia, contando, no caso de Portugal, com a participação do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC ID), enquanto entidade coordenadora, do GRA, através da DREn, do *Centre for New Energy Technologies*, S.A. (EDP New), da Eletricidade dos Açores, S.A. (EDA) e do *Smart Energy Lab* (SEL).

Papel da DREn: entidade técnica e regulatória, que apoia na identificação de barreiras legais à mobilidade elétrica e aos serviços V2X, enquanto define novos modelos de negócio e apoia a implementação do demonstrador português. Participa no desenvolvimento de estratégias de gestão de carregamento e integração de V2X em edifícios públicos, designadamente no LREC. Quanto à componente social, colabora na recolha e análise de necessidades e comportamentos dos utilizadores de veículos elétricos, apoiando o desenho de soluções centradas no utilizador. Por fim, integra as atividades de inovação, exploração de resultados e definição de estratégias de mercado, bem como a síntese das lições aprendidas e recomendações para a escalabilidade das soluções V2X na Europa.

Principais atividades: desenvolvimento de estratégias de gestão V2X orientadas para o utilizador, criação de ferramentas e aplicações digitais de apoio e de uma plataforma aberta

² <https://ev4eu.eu/>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

segura e interoperável. Avalia impactos nos sistemas de energia, novos serviços energéticos, tarifação flexível e enquadramentos regulatórios que incentivem a adoção das soluções.

O demonstrador português, localizado na ilha de São Miguel, testa estratégias V2X em diferentes contextos. Nas residências, estão a ser avaliados algoritmos de gestão de veículos elétricos e a perceção dos utilizadores, em seis casas distribuídas pelos concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Nordeste, algumas com sistemas solares fotovoltaicos para autoconsumo. Nos edifícios, o foco é a integração de veículos elétricos com o consumo do edifício, como acontece no LREC, que possui pontos de carregamento e um sistema solar fotovoltaico integrado. Nas empresas, a atenção centra-se na gestão inteligente de frotas de veículos elétricos, incluindo os veículos de colaboradores e visitantes, com postos de carregamento instalados no novo edifício da EDA, em Ponta Delgada, permitindo testar a integração e a coordenação do carregamento.

Atividades em curso:

- Apoio ao *phase-out* do demonstrador português;
- Coorganização do evento final do demonstrador português na ilha de São Miguel, a 10 de abril de 2026, permitindo desenvolver sessões de demonstração deste demonstrador e momentos de *networking*.

3. LIFE IP CLIMAZ (LIFE Integrated Project CLIMAZ)³

Programa: LIFE – Programa Europeu para o Ambiente e a Ação Climática

Taxa de cofinanciamento: 60%

Orçamento global: 19 922 235,00€

Orçamento da DREn: 1 514 535,00€

Duração: janeiro de 2021 a dezembro de 2030

Objetivo principal: apoio à implementação do Programa Regional para as Alterações Climáticas, promovendo uma abordagem integrada entre políticas setoriais e garantindo que as nove ilhas dos Açores avançam de forma consistente na adaptação e mitigação dos impactos climáticos. O projeto pretende reforçar a resiliência do território, dos ecossistemas, da economia e das comunidades, através da capacitação institucional, da produção e partilha de conhecimento, da sensibilização da população e da execução de ações-piloto demonstrativas. Ao integrar medidas de adaptação e redução de emissões em vários setores e ao mobilizar entidades públicas,

³ <https://www.lifeipclimaz.com/>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

privadas e a sociedade civil, o LIFE IP CLIMAZ procura consolidar uma resposta climática coordenada, contínua e alinhada com as necessidades e vulnerabilidades específicas da região.

Consórcio: coordenado pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (SRAAC), conta ainda com a participação, enquanto beneficiários associados, da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH), da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC), da Direção Regional da Energia (DREn), da Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF), da Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), dos municípios da Horta e de Vila Franca do Campo, da Eletricidade dos Açores, S.A. (EDA) e da Cooperativa União Agrícola, CRL.

Papel da DREn: entidade responsável pela área da energia, contribuindo para a integração das preocupações climáticas nas políticas energéticas regionais. A DREn participa no desenvolvimento e acompanhamento de medidas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas no setor da energia, assegura a articulação com outros serviços regionais e contribui para a monitorização dos impactos das ações implementadas. A DREn participa ainda nas atividades de reporte, disseminação e capitalização dos resultados do projeto.

Principais atividades: alargamento da rede pública de carregamento de veículos elétricos, garantindo uma maior cobertura territorial e melhor acesso aos pontos de carregamento; desenvolvimento e implementação de uma plataforma piloto de mobilidade partilhada (*car-sharing*) para os serviços da Administração Pública Regional; e pela criação de incentivos à substituição de sistemas de aquecimento de água a propano por soluções mais eficientes e baseadas em fontes de energias renováveis, nomeadamente termoacumuladores inteligentes. A DREn é também responsável pela promoção da autoprodução e do autoconsumo de energia renovável e pela supervisão técnica dos projetos energéticos desenvolvidos pela EDA no âmbito do projeto, nomeadamente os projetos piloto de redução de emissões na produção de eletricidade, a recuperação de calor para melhoria da eficiência energética, a digitalização e gestão inteligente da rede elétrica e a instalação de sistemas de armazenamento de energia para reforço da integração de fontes renováveis. Conta, igualmente, com uma forte componente de capacitação interna e externa, na área da energia.

Atividades em curso:

- Implementação da campanha de atribuição de termoacumuladores inteligentes nas ilhas Graciosa e Flores;
- Acompanhamento da instalação dos 40 pontos de carregamento para veículos elétricos com os municípios regionais;

Apoio na implementação da iniciativa e-Flexi, por parte do parceiro EDA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

4. IANOS (Integrated Solutions for Decarbonisation and Smartification of Islands)

Programa: Horizonte 2020

Orçamento: 8.588.713,75€

Valor atribuído ao GRA (DREn): 119.000,00€

Taxa de cofinanciamento: varia de entidade para entidade. No caso da Direção Regional da Energia, a taxa de financiamento é de 100%.

Objetivo principal: descarbonização inteligente de regiões insulares.

Duração: outubro 2020 a setembro 2024 (extensão de 18 meses)

Principais ações em 2024: desenvolvimento das atividades previstas nos diferentes *Work Packages*. De destacar a organização da sessão de informação relacionada com o demonstrador na ilha Terceira, no Bairro da Terra Chã, em maio de 2024.

5. Clean Energy for EU Islands – 30 renewable islands until 2030

Coordenador: DREn

Duração: fevereiro de 2024 a dezembro de 2026

Objetivo principal: acelerar a descarbonização das ilhas de Pico, Faial e São Jorge, estabelecendo uma trajetória estratégica para atingir o fornecimento de energia 100% renovável até 2030. Através da iniciativa "30 for 2030" da Comissão Europeia, pretende-se implementar soluções técnicas e regulamentares que permitam a transição energética total, integrando fontes renováveis e garantindo a resiliência do sistema elétrico isolado.

Consórcio: composto por entidades regionais, nomeadamente através da DREn (coordenador), da EDA – Eletricidade dos Açores, da Câmara de Comércio da Ilha de São Jorge, da Universidade dos Açores, dos Portos dos Açores, da Atlânticoline e da Direção Regional da Mobilidade, em articulação com o Secretariado do *Clean Energy for EU Islands*.

Papel da DREn: coordenação regional, assegurando a articulação entre as entidades envolvidas e colabora com o Secretariado da iniciativa na definição, acompanhamento e execução das atividades técnicas previstas no *Trajectory Agreement*.

Atividades em curso: Apoio à entidade responsável pelo desenvolvimento dos estudos – 3E.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Candidaturas efetuadas em 2025

1. LIFE AERO – Azores Emissions and Resources Observatory

Papel do Departamento da SRTMI: Líder de Projeto

Resumo global do projeto: promove o reforço da governação climática nos Açores através do desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital integrada, interoperável e centrada no utilizador, destinada à monitorização em tempo real do consumo de energia e recursos, produção de resíduos e emissões de gases com efeito de estufa da Administração Pública Regional. Pretende responder a desafios estruturais associados à fragmentação de dados, limitações de capacidade técnica e atrasos na disponibilidade de informação, promovendo uma tomada de decisão baseada em evidências. Inclui ações de capacitação dos técnicos da administração pública, integração de modelos analíticos avançados e ferramentas de apoio à definição de políticas públicas. O LIFE AERO constitui um modelo replicável para outras regiões insulares e ultraperiféricas da UE.

Papel DREn: entidade coordenadora, centrando-se na coordenação técnica e estratégica, assegurando o alinhamento com as políticas regionais de energia e clima, nomeadamente o Roteiro para a Neutralidade Carbónica dos Açores e o ECO.AP Açores. Lidera o processo de cocriação da plataforma digital com os serviços da administração pública, promove a recolha e integração de dados energéticos e de emissões, coordena as ações de capacitação e formação dos gestores de energia e recursos, e garante a articulação entre os parceiros institucionais, científicos e técnicos do consórcio.

2. LIFE ISLES – Collaborative digital solutions for industrial energy transition in European Islands

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: O LIFE ISLES+ aborda os desafios energéticos enfrentados pelas regiões insulares europeias, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e custos energéticos elevados. O projeto recorre a soluções digitais para otimizar energia renovável, descarbonizar processos industriais, formar técnicos locais e criar serviços energéticos insulares, promovendo o impacto ambiental, económico e social.

Papel DREn: A SRTMI, através da DREn, participa no projeto LIFE ISLES+ como parceiro institucional, contribuindo para a validação e replicação do modelo de cooperação energética e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

das soluções digitais em contexto insular, nomeadamente nos Açores. Como tal, assegura o enquadramento institucional e regulamentar, a conformidade dos pilotos com a legislação aplicável e a continuidade dos resultados do projeto, contribuindo para a sua integração em estratégias e políticas públicas regionais de transição energética.

3. ISLET – Island Systems for Smart Local Energy Transition based on Market Approaches

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: O projeto ISLET pretende promover a integração das fontes de energia renováveis nos sistemas energéticos insulares através de uma abordagem integrada, baseada em critérios de mercado e focada na superação de barreiras técnicas, económicas e sociais. O projeto avalia soluções renováveis, tecnologias de informação, comunicação e armazenamento, incentiva a participação ativa dos consumidores e valida os modelos propostos com base em simulações, contribuindo para a implementação da Diretiva das Energias Renováveis (RED III), em particular do artigo 18.º, através da formulação de recomendações regulamentares e de mercado que permitem a integração em larga escala de fontes de energia renováveis em sistemas insulares.

Papel DREn: contribuição para a avaliação técnica, económica e regulatória da integração de fontes de energia renováveis em sistemas energéticos insulares, nomeadamente no contexto dos Açores. Pretende-se desenvolver simulações, análises de mercado e recomendações regulatórias que apoiem a implementação da Diretiva das Energias Renováveis (RED III).

4. Energy4Dignity – Empowering Coastal and Insular Regions for Energy Dignity

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: Este projeto aborda a ligação entre pobreza energética e dignidade humana nas regiões costeiras e insulares da Europa, onde a vulnerabilidade climática, o isolamento geográfico e as desigualdades socioeconómicas agravam a privação energética, em especial durante as ondas de calor. O projeto propõe uma abordagem integrada de “dignidade energética”, apoiando diretamente 18 000 agregados familiares vulneráveis, através da criação de estruturas regionais de governação multissetorial, de um balcão único de apoio (Dignity One-Stop-Shop) e de percursos integrados de apoio, com soluções replicáveis a nível europeu.

Resumo intervenção departamento SRTMI (papel DREn): A Direção Regional da Energia participa no projeto como autoridade pública regional responsável pela energia nos Açores,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

assegurando a adaptação e operacionalização do conceito de dignidade energética ao contexto regional, enquanto lidera a articulação com políticas e programas existentes (regionais, nacionais e europeus), e reforça a coordenação multissetorial através da participação no Regional Energy Dignity Board. Contribui também para o desenvolvimento e integração de soluções de eficiência energética, fontes de energia renováveis, literacia energética e mecanismos de governação (*Dignity One-Stop-Shop*).

5. DeeRaMAC – Descarbonización, Eficiencia Energética y Resiliencia de los Sistemas Energéticos en la Macaronesia y África Occidental

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: O projeto DeeRaMAC pretende promover a eficiência energética, a descarbonização e a resiliência dos sistemas energéticos na Macaronésia e em países da África Ocidental (Senegal, Cabo Verde e Gana). Para esse efeito, desenvolve e valida ferramentas, tecnologias e projetos-piloto demonstrativos que apoiam a integração de fontes de energia renováveis, a otimização de redes elétricas, o desenvolvimento de comunidades de energia renovável e outras soluções, incluindo de combustíveis alternativos. O projeto almeja reforçar a cooperação transfronteiriça e a transferência de conhecimento entre regiões.

Resumo intervenção departamento SRTMI (papel DREn): A DREn contribui para o projeto sobretudo nas áreas da mitigação de emissões de gases com efeito de estufa, promoção da eficiência energética e do uso de fontes de energia renováveis. Pretende-se estudar o potencial do biogás como ferramenta de mitigação climática nos Açores (e no Senegal), bem como a promoção de combustíveis alternativos no setor dos transportes, visando a redução de emissões.

6. AtlanticHub0 – Atlántico Neutro. Huella cero empresarial desde la Macaronesia hasta la gran muralla verde

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: O projeto responde ao desafio comum das regiões macaronésias e africanas no cumprimento dos compromissos de neutralidade climática, promovendo a descarbonização das pequenas e médias empresas em territórios insulares ultraperiféricos. Pretende criar uma cultura partilhada de medição, redução e compensação da pegada de carbono, através de ferramentas simples, formação e apoio técnico. O projeto incentiva a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

eficiência energética e a redução de emissões para além do autoconsumo, integrando boas práticas de mobilidade, aprovisionamento e gestão de resíduos, bem como ações de compensação com impacto territorial, reforçando a cooperação transnacional e a transição para economias de baixo carbono.

Papel DREn: enfoque na mitigação das emissões de gases com efeito de estufa e na promoção da eficiência energética, assegurando o acompanhamento dos vetores energéticos regionais, a produção e utilização local de energia, bem como a adaptação da legislação europeia e nacional ao contexto regional. A sua atuação passa pelo desenvolvimento de programas de eficiência energética para PMEs, pela realização de *workshops* nas áreas da energia, mobilidade e redução de emissões, e pela promoção de campanhas de sensibilização para a transição energética.

7. SINFONIA (Smart Integration of Novel Flexible Operation of Networks with Intelligent and Advanced Mechanisms)

Resumo global do projeto: pretende desenvolver, integrar e demonstrar soluções avançadas para a gestão e operação de sistemas energéticos com elevada introdução de fontes de energias renováveis, promovendo a flexibilidade, a digitalização e a resiliência das redes elétricas. Através da combinação de ferramentas digitais, modelos de previsão, mecanismos de coordenação entre operadores de rede e utilização de recursos energéticos distribuídos, o projeto tenciona melhorar a eficiência do sistema elétrico, reduzir a dependência de combustíveis fósseis e apoiar a transição energética, validando estas soluções em vários demonstradores à escala real em diferentes países europeus.

Papel DREn: o papel de especialista em políticas públicas e enquadramento regulatório, contribuindo para a análise regulamentar e para a articulação entre os resultados do projeto e os decisores políticos. Apoio na implementação do demonstrador regional, em Santa Maria.

2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Para o ano de 2025 encontrava-se previsto no mapa de pessoal da DREn um total de 33 colaboradores, distribuídos por 1 diretora regional, 2 dirigentes intermédios de 1º grau, 20 técnicos superiores, 1 técnico de informática, 7 assistentes técnico, 2 assistentes operacionais.

As carreiras previstas no mapa de pessoal são as seguintes: técnico superior da carreira geral, técnico de informática da carreira de técnico de informática, assistente técnico e assistente operacional ambos das carreiras gerais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

A 31 de dezembro de 2025, esta Direção Regional dispunha de 33 colaboradores em exercício de funções:

- 32 em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 1 nomeação (Diretora Regional)

No período 2020 a 2025 o número global de efetivos decresceu, no entanto, registou-se um aumento face a 2024 que se explica pela admissão de 8 trabalhadores, pela mobilidade definitiva de um trabalhador e pela aposentação de 5 trabalhadores, totalizando-se 8 entradas e 6 saídas.

Os 33 colaboradores da DREn em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2025, encontravam-se distribuídos pelo Gabinete da Diretora Regional, por duas Direções de Serviços.

Em 2025, as ações de formação ministradas aos colaboradores da DREn, totalizaram 1732 horas de formação, mais 53% de horas de formação que em 2024, correspondendo a 50 ações que envolveram 109 participações de 33 colaboradores.

	Formação 2025		
	Interna	Externa	Total
Nº formandos	32	13	33
Nº Participações	90	19	109
Nº ações	45	5	50
Nº horas	819	913	1732

3. Relatório de análise das transferências e subsídios concedidos

Ao abrigo do plano de investimentos de 2025, foram investidos, através de transferências 41.414.429,52€, sendo 40.523.320,91€ relativos a transferências de capital e 891.108,61€ relativos a transferências correntes. Estas transferências estão registadas no plano de investimentos nos seguintes projetos e ações:

- 9.1.2 – Produção e armazenamento de energia limpa;
- 9.2.1 – Combustíveis, eletricidade e ascensores;
- 9.3.1 – Mobilidade elétrica, inteligente e sustentável

A Direção Regional da Energia, de acordo com as suas competências é responsável pelo acompanhamento da execução destes programas que abaixo se apresentam.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Programa 9.1.2

PROENERGIA

Objetivo programado – apoiar a aquisição e instalação de sistemas de apoio à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.

No ano de 2025, a Direção Regional da Energia subsidiou 1602 candidaturas, correspondendo a 1667 equipamentos de produção e/ou armazenamento de energia limpa, num montante global de incentivo concedido de 4.177.613,08 €, através do Programa de incentivos PROENERGIA - Sistema de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, o que representa, no período em análise, um investimento por parte dos promotores superior a 6,37 milhões de euros.

SOLENERGE

Objetivo programado – apoiar a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação ao Diário da República n.º 6/2022/A, de 4 de novembro.

Até 31 de dezembro de 2025 encontravam-se submetidas 5321 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 37.464.130,56 €, representando uma potência aprovada de 26.560,80 kW. Destas, 2022 candidaturas já foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 20.623.274,29 € e uma potência instalada de 15.184,61 kW.

No que respeita ao cumprimento da meta inicialmente proposta de 11,2 MW instalados em sistemas solares fotovoltaicos até ao final de 2025, este valor já foi superado. Entretanto, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2025/A, de 7 de julho, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio, a dotação orçamental para o apoio a conceder ao abrigo do programa SOLENERGE passou a ter um valor global de 60.000.000 euros — ou seja, mais 41.000.000 euros — visando a contratualização de 27 MW de potência adicional, destinada à atribuição de incentivos para candidaturas submetidas aquando da abertura inicial do Aviso, que não foram abrangidas pela dotação inicial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Assim, a meta até ao final do primeiro semestre de 2026 é alcançar uma potência total instalada de 38,2 MW, através de novas unidades de produção de energia fotovoltaica, descentralizadas, de pequena dimensão, para autoconsumo.

Transferências de capital no âmbito do PRR – EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. e EDA Renováveis, S.A.

Transferências de capital no âmbito do PRR – EDA Renováveis, S.A.

INVESTIMENTO C14-i03-RAA - “Transição Energética nos Açores”: Sub-investimento C14-i03.01-RAA - Aumento da potência instalada geotérmica para a produção de eletricidade e Sub-investimento C14-i03.02-RAA - Corvo Renovável - Incremento da potência instalada em renováveis para a produção de eletricidade na ilha do Corvo.

Objetivo programado: concessão de apoio financeiro destinado a financiar a realização dos sub-investimentos C14-i03.01-RAA e C14-i03.02-RAA, no âmbito do PRR.

A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas é o beneficiário final deste investimento, sendo a Direção Regional da Energia a entidade responsável por efetuar as transferências à entidade executora, considerando a execução física e financeira dos investimentos. No ano 2025 foram transferidos apoios no montante total de 28.721.879,68€.

Programa 9.2.1

Transferências correntes

EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. - Protocolo sobre iluminação pública

Objetivo programado: o protocolo visa regulamentar as especificidades em matéria de iluminação pública nas estradas regionais da responsabilidade do Governo Regional. O protocolo foi acordado em 09 de julho de 1996 com a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e a Empresa de Electricidade dos Açores, E.P., de acordo com o qual o pagamento do consumo de eletricidade para iluminação pública referente às vias públicas de comunicação terrestre da rede regional,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

passou a constituiu encargo do Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional da Energia. Este protocolo foi aprovado através da Resolução n.º 102/1996 de 7 de junho.

No total foram efetuadas transferências correntes no valor de 887.200,47€ em 2025.

Importa aqui referir que, no âmbito das transferências corrente, foi atribuído em 2025 o valor de 3.908,14€ para pagamento de remunerações de pessoal contratado ao abrigo do programa de apoio ao emprego CTTS, classificado nos itens financeiros 04.06.00 e 04.08.02.

Programa 9.3.1

MOBILIDADE ELÉTRICA

Objetivo programado – apoiar a introdução no consumo de veículos elétricos novos bem como a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos na Região Autónoma dos Açores, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2019/A, de 8 de agosto e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 26 de abril, na sua redação atual.

No ano 2025 foram pagas 381 candidaturas consideradas elegíveis. Estas candidaturas foram submetidas maioritariamente por residentes das ilhas de São Miguel e Terceira, com 242 e 90 candidaturas respetivamente, seguindo-se 20 candidaturas da ilha do Faial, 10 candidaturas da ilha do Pico, 5 candidaturas da ilha do São Jorge, Graciosa e Santa Maria e 4 candidaturas da ilha das Flores.

De referir que se verificou em 2025 a atribuição de um montante global de incentivos concedidos no valor de 727.431,40 €, o qual reflete o incentivo à aquisição de 252 veículos automóveis ligeiros, 125 pontos de carregamento de veículo elétricos, 42 velocípedes com motor, 13 triciclos motorizados ou quadriciclos e 3 motociclos de duas rodas ou ciclomotores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Quadro Resumo

APOIOS POR TIPO DE ATO LEGISLATIVO	N.º ATO LEGISLATIVO	DATA	FINALIDADE DO APOIO	INDICADORES/METAS PARA QUANTIFICAR FINALIDADE APOIO	TIPO ORÇAMENTO	PROJETO	ENTIDADE QUE ATRIBUI O APOIO	ENTIDADE QUE PAGA O APOIO	ENTIDADE QUE CONTROLA O APOIO	VALOR PAGO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS BENEFICIÁRIOS	GRAU CONCRETIZAÇÃO OS INDICADORES/METAS
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	79 634,70 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	24/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	20 465,96 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	25/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	1 219 906,79 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	26/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	12 118,74 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2015	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	424 538,47 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2015	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	39 799,51 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2015	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	249 710,35 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2015	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	13 383,07 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MWh de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	207 604,95 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	70,10%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MWh de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	4 000,00 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MW de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	2 633 881,94 €	FAMÍLIAS	39,75%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	Potência instalada acumulada igual ou superior a 38,2 MW até 31/08/2026	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	2 344 883,81 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	1 198 109,96 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	18 245,00 €	FAMÍLIAS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	3 335 157,98 €	FAMÍLIAS	
RESOLUÇÃO	102	07/06/1996	Iluminação Pública nas Estradas Regionais da Responsabilidade do GRA	N/A	INVESTIMENTO	A0230 COMBUSTÍVEIS, ELETRICIDADE E ASCENSORES_2.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	887 200,47 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
RESOLUÇÃO	129	05/08/2022	Transferência de capital no âmbito do PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	28 721 879,68 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS	N/A



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

4. PROGRAMA DO XIV GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Programa do XIV Governo Regional dos Açores, aprovado pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 2/2024/A de 8 de abril de 2024, para a área da Energia é o seguinte:

A política energética do XIV Governo dos Açores privilegiará os investimentos no aproveitamento das fontes de energia renováveis, contribuindo para a diminuição das importações e da nossa dependência dos combustíveis fósseis.

Temos vindo a dar passos no sentido da autossuficiência energética das nove ilhas, promovendo o acesso, aos agentes económicos, de energia a um custo adequado e maioritariamente proveniente de fontes de energia renováveis e sustentáveis.

O XIII Governo dos Açores promoveu políticas e concretizou instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas pudessem aderir à mobilidade sustentável.

Temos vindo a promover o aproveitamento dos nossos recursos energéticos endógenos, incentivando o investimento nas soluções tecnológicas de eficiência energética.

Quando aumentamos o incentivo ao investimento privado em fontes de energia renovável ou apoiamos a aquisição de veículos mais eficientes na renovação da frota da rede de transportes coletivos, estamos a criar oportunidades de investimento, estamos a transformar o paradigma do transporte coletivo e a concretizar os propósitos da transição energética.

Quando promovemos a redução de emissões de gases com efeito de estufa, quando atraímos investimento externo ou obtemos financiamento de projetos de investigação, estamos a criar oportunidades de emprego especializado na área da Energia.

Neste sentido, o XIV Governo dos Açores propõe-se a:

- *Promover a produção de energia obtida a partir de fontes renováveis em regime concorrencial e transparente, simplificando os processos e atraindo novos investimentos;*
- *Criar um novo sistema de incentivos que permita a opção por fontes de energia renovável para autoconsumo e reforço da eficiência energética, através de equipamentos e intervenções, abrangendo famílias e empresas;*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

- *Criar um vale destinado a famílias em situação de pobreza energética, com o objetivo de apoiar a aquisição de equipamentos que permitam melhorar o desempenho energético das habitações;*
- *Prosseguir a implementação da Estratégia Açoriana para Energia 2030, cumprindo com os seus objetivos e metas (aumentar a produção de eletricidade renovável para 42% em 2024 e para 61% em 2026), de acordo com os desígnios de descarbonização da economia, de aumento da eficiência energética, de incremento da autonomia energética e de redução da dependência do exterior e do custo da energia;*
- *Continuar a executar o PRR, com os investimentos para o aumento da autonomia energética da Região, bem como com os incentivos para produção de energia fotovoltaica para autoconsumo, através do SOLENERGE;*
- *Descarbonizar, de forma gradual e do ponto de vista energético, cada uma das ilhas da Região Autónoma dos Açores, iniciando-se pelas de menor população, especialmente no que ao gás butano diz respeito;*
- *Desenvolver e alargar a rede pública de pontos de carregamento de veículos elétricos para uma maior e melhor cobertura territorial.*

Assim, seguem-se os capítulos referentes à execução do plano de investimentos e do orçamento de funcionamento no ano 2025, que visam contribuir para a concretização do Programa do Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

5. EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

As verbas inscritas no capítulo 50 do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, afetas ao programa 9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas encontram-se desagregadas por projetos e ações, nos termos seguintes:

		FORTE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	VERBA	TAXA DE
		FINANCIAMENTO	INICIAL	REVISTA	EXECUTADA	EXECUÇÃO
9	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS		23 450 449,00 €	45 697 595,00 €	41 564 885,08 €	90,96%
9.1	Eficiência energética e energias renováveis		20 100 449,00 €	43 270 425,00 €	39 808 033,20 €	92,00%
9.1.1	Eficiência MAIS	ORAA	25 000,00 €	18 750,00 €	3 357,11 €	17,90%
9.1.1	Eficiência MAIS	PO 2030	1 000 000,00 €	- €	- €	
9.1.2	Produção e armazenamento de energia limpa	ORAA	1 859 745,00 €	1 430 139,00 €	1 340 912,77 €	93,76%
9.1.2	Produção e armazenamento de energia limpa	PRR	14 215 704,00 €	38 321 536,00 €	35 618 276,43 €	92,95%
9.1.2	Produção e armazenamento de energia limpa	REPOWER EU	3 000 000,00 €	3 500 000,00 €	2 845 486,89 €	81,30%
9.2	Serviços energéticos		1 600 000,00 €	1 103 393,00 €	902 878,71 €	81,83%
9.2.1	Combustíveis, eletricidade e ascensores	ORAA	1 500 000,00 €	1 103 393,00 €	902 878,71 €	81,83%
9.2.2	Modernização e desmaterialização de serviços	ORAA/FC	100 000,00 €	- €	- €	
9.3	Mobilidade elétrica		1 100 000,00 €	896 360,00 €	727 431,40 €	81,15%
9.3.1	Mobilidade elétrica, inteligente e sustentável	ORAA	1 000 000,00 €	896 360,00 €	727 431,40 €	81,15%
9.3.2	Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores, ações de sensibilização e divulgação	ORAA/FC	100 000,00 €	- €	- €	
9.4	Política energética		650 000,00 €	427 417,00 €	126 541,77 €	29,61%
9.4.1	Projetos europeus	ORAA/FC	400 000,00 €	400 000,00 €	126 541,77 €	31,64%
9.4.2	Combate à pobreza energética	ORAA	250 000,00 €	27 417,00 €	- €	0,00%

O total de despesas pagas líquidas de reposições, a 31 de dezembro de 2025, no plano de investimentos, ascendeu a 41.564.885,08€, que corresponde às obrigações da entidade, com um grau de execução orçamental da despesa de 90,96%, representado um grande aumento relativamente à gerência anterior devido à execução física e financeira das ações financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

6. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Relativamente ao Orçamento de Funcionamento, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, cuja execução se encontra regulamentada no Decreto Regulamentar Regional 8/2024/A de 3 de julho, no que respeita à execução financeira do Orçamento de Funcionamento da DREn, temos:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	Cativo	VERBA EXECUTADA	TAXA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DREn	1 351 901,00 €	1 351 901,00 €	6 732,00 €	1 280 916,21 €	95,22%
Despesas com Pessoal	1 239 201,00 €	1 239 201,00 €		1 190 814,43 €	96,10%
Remunerações Certas e Permanentes	1 015 728,00 €	990 592,00 €		971 591,29 €	98,08%
Prestações Sociais (SS e CGA)	200 473,00 €	224 649,00 €		200 482,08 €	89,24%
Abonos variáveis ou eventuais	23 000,00 €	23 960,00 €		18 741,06 €	78,22%
Despesas Correntes	112 200,00 €	111 699,00 €	6 732,00 €	89 211,91 €	84,99%
Despesas de Capital	500,00 €	1 001,00 €		889,87 €	88,90%

O orçamento de funcionamento da DREn teve uma taxa de execução global de 95,22%.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os investimentos realizados em 2025 refletem as prioridades estratégicas do Governo dos Açores na área da energia, reforçando o compromisso com a transição energética e dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos.

O foco mantém-se no reforço dos incentivos e na instalação de equipamentos para a produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis.

A eficiência energética continua a assumir um papel central, com medidas dirigidas a famílias, empresas e profissionais açorianos, ajudando a reduzir consumos, baixar a fatura energética e incentivar a adoção de boas práticas.

A mobilidade elétrica permanece como prioridade, com a concretização das medidas previstas na revisão do Plano para a Mobilidade Elétrica dos Açores, ajustadas à evolução do setor e aos resultados já alcançados.

Em paralelo, é reforçada a participação dos Açores em projetos e parcerias nacionais e internacionais, promovendo a partilha de conhecimento, a captação de financiamento e o desenvolvimento de soluções que contribuam para um modelo energético mais sustentável, resiliente e eficiente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

8. QUAR 2025

DREn - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025										
									Versão 1 Data:27/02/2025	
Departamento: Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas										
Organismo: Direção Regional da Energia (DREn)										
Missão A Direção Regional da Energia é o serviço executivo da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, responsável pela execução da política energética regional tendo como preocupações base o desenvolvimento económico, a coesão económica e social e a proteção do ambiente na Região Autónoma dos Açores.										
Visão No âmbito das suas atribuições e em consonância com o Programa do XIII Governo Regional dos Açores, a Direção Regional da Energia atua no sentido de promover e tomar os Açores numa região cada vez mais energeticamente sustentável, alcançada em elevados níveis de conhecimento técnico e científico garantindo assim a segurança e a qualidade do abastecimento.										
Objetivos Estratégicos										
OE 1: Promoção de Eficiência Energética e da Utilização Racional de Energia										
OE 2: Otimizar e criar sinergias intersectoriais para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e mitigação das alterações climáticas										
OE 3: Promover políticas e concretizar instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas possam aderir à mobilidade elétrica e à produção e armazenamento de energia limpa.										
OE 4: Garantir a segurança de abastecimento, redução de custo com energia e redução das emissões de gases de efeito de estufa na RAA										
Objetivos Estratégico-Operacionais										
Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 30%										
O.1 Recursos Financeiros: Garantir a execução do Orçamento Ponderação de 50%										
Indicadores	Fórmula	2024	2025				Classificação	Desvio		
Ind. 1 Taxa de execução financeira do PI	Valor executado PI / Valor previsto PI *100	42%	Meta	Superação	Peso	Realizado	Superou	21%	↑	21%
Ind. 2 Taxa de execução financeira do OF	Valor executado PI / Valor previsto PI *100	98%	Taxa≥70%	Taxa≥70%	50%	95,22%	Superou	25%	↑	25%
O.2 Melhorar o planeamento e o controlo Ponderação de 50%										
Indicadores	Fórmula	2024	2025				Classificação	Desvio		
Ind. 3 Taxa de execução do plano de atividades	(nº de ações previstas concluídas + nº de ações não previstas concluídas / nº total de ações previstas no PAI)*100	90%	Meta	Superação	Peso	Realizado	Atingiu	13,3%	↑	13,3%
Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30%										
O.3 Contratação pública: Gestão da aquisição de bens e serviços a fornecedores externos Ponderação de 50%										
Indicadores	Fórmula	2024	2025				Classificação	Desvio		
Ind 4 Taxa de aquisição satisfeitas atempadamente	Nº de pedidos de aquisição satisfeitos atempadamente / Nº de pedidos de aquisição autorizados * 100	100%	Meta	Superação	Peso	Realizado	Superou	10%	↑	10%
Ind 5 Taxa de contratos celebrados atempadamente	Nº de contratos celebrados atempadamente / Nº de concursos lançados * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superou	10%	↑	10%
Ind 6 Taxa de avisos de pagamento enviados atempadamente	Nº de avisos de pagamento enviados até 3 meses depois do envio dos pagamentos à tesouraria / Nº de pedidos de pagamento enviados * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%	100%	Superou	10%	↑	10%
O.4 Garantir padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior Ponderação de 50%										
Indicadores	Fórmula	2024	2025				Classificação	Desvio		
Ind 7 Tempo médio de resposta para ofícios/pareceres	Média dos tempos médios dos colaboradores, dos tempos médios dos dirigentes e do dirigente superior	73%	Meta	Superação	Peso	Realizado	Não atingiu	-17,3%	↓	-17,3%
Ind 8 Taxa de cumprimento dos prazos estabelecidos	(nº de prazos estabelecidos e cumpridos / nº de prazos estabelecidos)*100	93%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	93%	Superado	3,3%	↑	3,3%
Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 40%										
O.5 Infraestruturas próprias: Gestão das infraestruturas, disponibilidade e adequabilidade aos serviços. Ponderação de 10%										
Indicadores	Fórmula	2024	2025				Classificação	Desvio		
Ind 9 Taxa de pedidos de assistência tratados	Nº de pedidos de assistência tratados / Nº de pedidos de assistência submetidos * 100	100,00	Meta	Superação	Peso	Realizado	Superado	10%	↑	10%
Ind 10 Taxa de manutenções realizadas atempadamente	Nº de ações de manutenção realizadas atempadamente / Nº de ações de manutenção programadas * 100	100,00	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	10%	↑	10%
O.6 Certificação Energética de Edifícios: Gestão da certificação energética de edifícios Ponderação de 10%										
Indicadores	Fórmula	2024	2025				Classificação	Desvio		
Ind 11 Taxa de sucesso da submissão de formulários	Nº formulários submetidos/Nº de pré-certificados + certificados emitidos * 100	98%	Meta	Superação	Peso	Realizado	Superado	7%	↑	7%
Ind 12 Taxa de alterações realizadas com sucesso	Nº de pedidos de alteração submetidos / Nº de novos certificados emitidos * 100	97%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%	97%	Superado	7%	↑	7%
Ind 13 Taxa de comunicação de não evidencia de CE	Nº comunicações de não evidencia de CE / Nº de certificados recebidos * 100	71%	Taxa≥70%	Taxa≥70%	50%	11%	Não atingiu	-59%	↓	-59%
O.7 Certificação de Instalações de Elevação: Gestão das atividades de certificação de instalações de elevação. Ponderação de 10%										
Indicadores	Fórmula	2024	2025				Classificação	Desvio		
Ind 14 Verificação do cumprimento de prazos	Prazos verificados (PVer) / Prazos legalmente estabelecidos (Pleg) *100	100%	Meta	Superação	Peso	Realizado	Atingiu	0%	⇒	0%
Ind 15 Taxa de realização de inspeções	Nº de inspeções efetuadas / Nº de inspeções requeridas * 100	53%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	109%	Superado	19%	↑	19%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

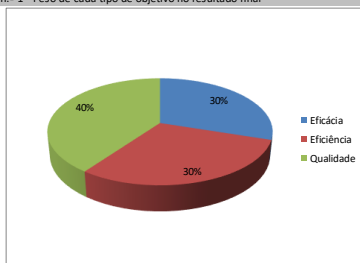
O.8 Licenciamentos Eléctricos de Serviço Público: Gestão do licenciamento dos processos de instalações eléctricas públicas.			Ponderação de 10%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 16 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos registados analisados e submetidos a consulta dentro do prazo / Nº de processos que deram entrada * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	93%	Superado	↑ 13%
Ind 17 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias promovidas / Nº de pedidos de vistoria que deram entrada * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑ 20%
Ind 18 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑ 20%
O.9 Licenciamentos Eléctricos de Serviço Particular: Gestão do licenciamento dos processos de instalações eléctricas particulares.			Ponderação de 10%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 19 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias realizadas / Nº de pedidos de vistoria * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑ 20%
Ind 20 Taxa de certificados de exploração emitidos	Nº de certificados de exploração emitidos / Nº de vistorias realizadas * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑ 20%
O.10 Licenciamento Combustíveis: Gestão do licenciamento de instalações para armazenamento de combustíveis.			Ponderação de 10%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 21 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos despachados / Nº de requerimentos de licenciamento que deram entrada * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	96%	Superado	↑ 16%
Ind 22 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100	100%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	133%	Superado	↑ 53%
O.11 Licenciamento de Unidades para Autoconsumo (UPAC): Gestão do licenciamento energético de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC).			Ponderação de 10%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 23 Taxa de registos efetuados com sucesso	Nº de registos / Nº de pedidos de registo * 100	87%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	57%	Não atingiu	↓ -23%
Ind 24 Taxa inspeções efetuadas	Nº de inspeções efetuadas / Nº de pedidos de inspeção submetidos * 100	39%	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	80%	Atingiu	→ 0%
O.12 Gestão da atribuição de incentivos financeiros			Ponderação de 20%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 25 Taxa de validação de candidaturas	Nº de candidaturas validadas (aprovadas ou não) / Nº de candidaturas submetidas * 100	42%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	67%	77%	Não atingiu	↓ -13,3%
Ind 26 Taxa avisos de pagamento enviados atempadamente	Nº de avisos de pagamento enviados a promotor atempadamente / Nº de pareceres aprovados * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	33%	100%	Superado	↑ 10%
O.13 Comunicação interna e externa: Gestão da comunicação.			Ponderação de 10%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 27 Taxa de ações realizadas vs solicitadas	Nº ações realizadas / Nº de ações solicitadas * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 28 Taxa de ações realizadas atempadamente	Nº de ações realizadas nos prazos solicitados / Nº de ações realizadas * 100	100%	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x1	20	20	0
Dirigentes - Direção intermédia	16x 3	48	32	-16
Técnicos Superiores	12X 13	156	240	84
Coordenador Técnico	10x1	10	0	-10
Técnico de Informática	9x1	9	9	0
Assistentes Técnicos	8X 7	56	56	0
Assistentes Operacionais	6X 4	24	12	-12
TOTAL		323	369	46

Orçamento (M€)	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
Orçamento de Funcionamento	1 351 569 €	1 351 901 €	1 280 916,21	-70 984,79
Plano de Investimentos	23 450 449 €	45 697 595 €	41 564 885,08	-4 132 709,92

Listagem das fontes de verificação dos Indicadores
 As fontes de verificação são as que constam no Sistema de Gestão da Qualidade

Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final

